

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Termo Aditivo

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MULTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 9912349061, QUE ENTRE SI FAZEM SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
CNPJ/MF: 13.800.297/0001-11	Inscrição Estadual: ISENTA	
SIGLA/Nome resumido: SAAE CATU	Ramo de Atividade: CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	
Endereço: PRAÇA JOSE MARIANI, SN, SEDE		
Cidade: CATU	UF: BAHIA	CEP: 48110-000
Telefone: (71) 3641-2629	FAX:	
Endereço Eletrônico: saaecatu@ig.com.br		
Nome do Responsável: JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI		
Cargo: DIRETOR	RG: 01.551.905-80-SSP/BA	CPF: 195.905.985-87

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: BAHIA	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0005-37	
Endereço: Avenida Paulo VI, 190, Pituba		
Cidade: Salvador	UF: BA	CEP: 41810-900
Telefone: 71 – 3346.8402/8421/8425	FAX: 3346.8401	
Endereço Eletrônico: bagevar@correios.com.br		
Diretor Regional/BA: VANER JOSE DO PRADO		
RG: 2.0281276-09-SSP/RS	CPF: 422.359.100-25	
Gerente de Vendas/BA: RITA DE CASSIA ALMEIDA SILVA		
RG: 01.993.387-87-SSP/BA	CPF: 371.136.745-34	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº , o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912349061** , de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Termo Aditivo ao Contrato SAAE CATU Nº 9912349061

Diretoria Regional da Bahia
Gerencia de Vendas – Endereço: Av. Paulo VI, 190, 14º andar, Pituba
Telefone: (71) 3346-8420/8421/8425 – Fax: (71) 3346-8401 – e-mail: bagevar@correios.com.br

Praça Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba

www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4157BB0A1D82EA44CEE31632D0E360FF

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 02/06/2017 até 02/06/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$8.000,00 (oito mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.39
Projeto/Atividade: 512.018.4001.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a CONTRATANTE por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Salvador/BA, 29 de maio de 2017.

Pela CONTRATANTE:

JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI
Diretor

Pela EGE:

VANER JOSE DO PRADO
Diretora Regional/BA

José Ricardo R. Barbosa
Gerente de Vendas no Varejo
GEVAR/BA Mat. 8.084.882-6

RITA DE CÁSSIA ALMEIDA SILVA
Gerente de Vendas/BA

osemar C. Mesquita Silva
Ch. SECC/SUTAV/GEVAR/BA
Mat: 8.088.946-8

TESTEMUNHAS:

Mª Célia Maia Dantas
NOME: Mª CÉLIA MAIA DANTAS

CPF: 8.081.906-0

Samuel Cavallho R. de Souza
NOME:

CPF: 001.582.705-41.

2

Diretoria Regional da Bahia
Gerencia de Vendas - Endereço: Av. Paulo VI, 190, 11º andar, Pituba
Telefone: (71) 3346-8102/8110- Fax:3346-8101- e-mail: gevec-ba@correios.com.br